Ata da 17ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às doze horas e três minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho, o Senhor Presidente declarou aberta a décima sétima reunião extraordinária. O Senhor Presidente disse: "A presente reunião extraordinária foi convocada em 04 de dezembro de 2018, objetivando recepcionar a Mensagem enviada no dia 03 de dezembro de 2018, pelo Executivo, que trata sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 47/2018 que "Abre crédito suplementar no percentual de 5% as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa". A Senhora Secretaria procedeu a leitura da Mensagem enviada no dia 03 de dezembro de 2018 pelo Executivo, que trata sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 47/2018 que "Abre crédito suplementar no percentual de 5% as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa". Não havendo ordem do dia e nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às doze horas e onze minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Aprovada por unanimidade aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.